

Processo Nº: 5148182-88.2019.8.09.0149

1. Dados Processo

Juízo.....: Trindade - 2ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos de jurisdição voluntária

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 22/03/2019 10:32:23

Valor da Causa.....: R\$ 1,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE TRINDADE – GOIÁS.

Protocolo no apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149

Referência:

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº 5583251.53.2018.8.09.0149


Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A – IMPERIAL (CNPJ 00.552.646/0001-81) vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

2. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 11 de dezembro de 2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2645 – Suplemento – Seção III.

3. A empresa Wol – Consultoria e Serviços Contábeis, auxiliar desta Administradora Judicial, apresentou as suas análises e considerações referentes ao mês de janeiro/2020, as quais adoto como parte integrante deste relatório mensal, nos termos do art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR, a saber:




Goiânia, 23 de fevereiro de 2020

A
CINCO S – Consultoria Organizacional
Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME
Att. Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial.

Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial Indústria e Comércio de Bebidas Imperial S/A


Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **Indústria e Comércio de Bebidas Imperial S/A**, processo nº 5583251.53.2018.8.09.0148, o relatório de acompanhamento de atividades contábeis 011 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “C”, da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente



Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



1. Informações Preliminares

Dando continuidade ao acompanhamento mensal dos dados econômico-financeiros da Recuperanda, que é o estudo/interpretação das demonstrações contábeis (Balanço patrimonial, DRE e ÍNDICES DE LIQUIDEZ) no período de fevereiro de 2019 até janeiro de 2020, para podermos assim interpretar a situação presente e a sua prestação de contas dos fatos e atos ocorridos no período.

O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo/análise com inspeção técnicas contábeis que não tiveram o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da Recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feito uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições da Lei 11.101/05.

Nesse relatório de acompanhamento, atentei para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela mesma a partir das demonstrações do mês de janeiro de 2020.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

A seguir serão apresentadas/tratadas as principais variações ocorridas no período, com apresentação de gráficos e notas explicativas de cada conta mensurada no balanço patrimonial.

3.2.1.1 Saldo de Caixa - (Ativo Circulante)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Caixa e equivalentes de caixa
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Observamos uma variação de (+) 936,65% (novecentos e trinta e seis vírgula sessenta e cinco por cento), cerca de R\$ 2.7 mi, em relação ao mês de dezembro de 2019. Pela variação significativa, foi diligenciado via 4º T.D. a Recuperanda, solicitando esclarecimentos do fato ocorrido, que a qual, em resposta mensurou que tal variação se deu por " *viemos de um mês de boas vendas e, como a empresa utiliza de contas garantidas, os valores proporcionais às vendas são antecipados, o que gerou o saldo alto nas disponibilidades*".

3.2.1.2 Contas a receber de clientes - (Ativo Circulante)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Contas a receber de clientes
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Observamos uma variação de (-) de 9,57% (nove vírgula cinquenta e sete por cento) cerca de R\$ 2 mi, em relação ao mês anterior, dentro da normalidade na movimentação mensal.

3.2.1.3 Estoques - (Ativo Circulante)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Estoques
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Verifica-se uma variação (-) 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), cerca de R\$ 549 mil em relação ao mês anterior.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

3.2.1.4 Imposto a recuperar - (Ativo Circulante)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Imposto a recuperar
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Varição de (-) 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) cerca de R\$ 10 mil, que acompanha o viés dos últimos meses.

3.2.1.5 Outros Créditos - (Ativo Circulante)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Outros créditos
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Varição de (+) 17,04% (dezesseis vírgula zero quatro por cento), cerca de R\$ 621 mil, em relação ao mês anterior.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

3.2.1.6 Créditos com pessoas jurídicas - (Ativo - Não Circulante - Realizável a Longo Prazo)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Créditos com Pessoas Jurídicas
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Varição de (+) 0,03% (zero vírgula zero três por cento), dentro da normalidade.

3.2.1.7 Crédito tributário diferido - (Ativo - Não Circulante - Realizável a Longo Prazo)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Crédito tributário diferido
 Fevereiro/2019 a Janeiro 2020

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Mantém o mesmo valor dos meses passados.
Sem alteração do saldo.

3.2.1.8 Outros créditos - (Ativo - Não Circulante - Realizável a Longo Prazo)

Mês	Valor (R\$)
dez/18	4.300.000,00
jan/19	4.300.000,00
fev/19	4.300.000,00
mar/19	4.300.000,00
abr/19	4.300.000,00
mai/19	4.300.000,00
jun/19	4.300.000,00
jul/19	4.300.000,00
ago/19	4.300.000,00
set/19	4.300.000,00
out/19	4.150.000,00
nov/19	4.150.000,00
dez/19	4.150.000,00
jan/20	4.300.000,00

Varição (+) 1,60% (um virgula sessenta por cento), cerca de R\$ 66 mil.

3.2.1.9 Imobilizado - (Ativo - Permanente)

Mês	Valor (R\$)
fev/19	9.000.000,00
mar/19	9.000.000,00
abr/19	9.000.000,00
mai/19	9.000.000,00
jun/19	9.000.000,00
jul/19	9.000.000,00
ago/19	9.000.000,00
set/19	9.000.000,00
out/19	9.000.000,00
nov/19	9.000.000,00
dez/19	9.000.000,00
jan/20	9.000.000,00

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Varição de (-) 0,90% (zero virgula noventa por cento), cerca de R\$ 65 mil. Dentro da normalidade, sendo a baixa da depreciação.

3.2.1.10 Obrigações sociais e trabalhista - (Passivo - Circulante)

Mês	Valor (R\$)
fev/19	2.500.000,00
mar/19	2.500.000,00
abr/19	2.500.000,00
mai/19	2.500.000,00
jun/19	2.500.000,00
jul/19	2.500.000,00
ago/19	2.500.000,00
set/19	2.500.000,00
out/19	2.500.000,00
nov/19	2.500.000,00
dez/19	2.500.000,00
jan/20	2.500.000,00

Varição de (-) 16,64% (dezesesse virgula sessenta e quatro por cento), cerca de R\$ 401 mil em relação ao mês anterior. Pela variação significativa, foi diligenciado via 4º T.D. a Recuperanda, solicitando esclarecimentos do fato ocorrido, que a qual, em resposta mensurou que tal variação se deu por "pagamentos efetuados".

3.2.1.11 Fornecedores - (Passivo - Circulante)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Mês	Valor (R\$)
fev/19	14.500.000,00
mar/19	14.500.000,00
abr/19	14.500.000,00
mai/19	14.500.000,00
jun/19	14.500.000,00
jul/19	14.500.000,00
ago/19	14.500.000,00
set/19	14.500.000,00
out/19	14.500.000,00
nov/19	14.500.000,00
dez/19	14.500.000,00
jan/20	14.500.000,00

Varição de (-) 2,52% (dois virgula cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 378 mil. Dentro da normalidade.

3.2.1.12 Obrigações Tributárias - (Passivo - Circulante)

Mês	Valor (R\$)
fev/19	10.000.000,00
mar/19	10.000.000,00
abr/19	10.000.000,00
mai/19	10.000.000,00
jun/19	10.000.000,00
jul/19	10.000.000,00
ago/19	10.000.000,00
set/19	10.000.000,00
out/19	10.000.000,00
nov/19	10.000.000,00
dez/19	10.000.000,00
jan/20	10.000.000,00

Varição de (-) 16,35% (dezesesse virgula trinta e cinco por cento), cerca R\$ 1.879 milhões. Pela variação significativa, foi diligenciado via 4º T.D. a Recuperanda, solicitando esclarecimentos do fato ocorrido, que a qual, em resposta mensurou que tal variação se deu por "pagamentos efetuados".

3.2.1.13 Financiamentos e empréstimos - (Passivo - Circulante)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Mês	Valor (R\$)
fev/19	7.000.000,00
mar/19	7.000.000,00
abr/19	7.000.000,00
mai/19	7.000.000,00
jun/19	7.000.000,00
jul/19	7.000.000,00
ago/19	7.000.000,00
set/19	7.000.000,00
out/19	7.000.000,00
nov/19	7.000.000,00
dez/19	7.000.000,00
jan/20	7.000.000,00

Varição de (+) 3,40% (três virgula quarenta por cento), de cerca R\$ 254 mil.

3.2.1.14 Provisões Constituídas - (Passivo - Circulante)

Mês	Valor (R\$)
fev/19	2.500.000,00
mar/19	2.500.000,00
abr/19	2.500.000,00
mai/19	2.500.000,00
jun/19	2.500.000,00
jul/19	2.500.000,00
ago/19	2.500.000,00
set/19	2.500.000,00
out/19	2.500.000,00
nov/19	2.500.000,00
dez/19	2.500.000,00
jan/20	2.500.000,00

Varição de (+) 3,74% (três virgula setenta e quatro por cento) cerca de R\$ 81 mil, em relação ao mês ao mês anterior.

3.1.1.15. Outras contas a pagar - (Passivo - Circulante)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Outras contas a pagar
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Varição de (+) 19,08% (dezenove virgula zero oito por cento) cerca de R\$ 587 mil.

3.1.1.16. Fornecedores a Longo Prazo - (Não Circulante - Exigível a Longo Prazo)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Fornecedores a Longo Prazo
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Mantém os mesmos valores dos meses anteriores, ou seja, não houve movimentação.

3.1.1.17. Depósito para incentivos fiscais - (Não Circulante - Exigível a Longo Prazo)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Depósitos para incentivos fiscais
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Varição de (+) 0,02% (zero virgula zero dois por cento), cerca de R\$ 6 mil, dentro da normalidade com viés de aumento da conta.

3.1.1.18. - Obrigações Tributárias - (Não Circulante - Exigível a Longo Prazo)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Obrigações Tributárias
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Varição de (-) 1,49% (um virgula quarenta e nove por cento), cerca de R\$ 2.125 milhões.

3.1.1.19. Provisões Contingenciais - (Não Circulante - Exigível a Longo Prazo)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Provisões Contingenciais
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Manteve a mesma ordem de valor, sem variação.

3.1.1.20. Capital Social - (Patrimônio Líquido)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Capital Social
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

O capital social, é o valor a integralizar ou integralizado, correspondente à contra partida do titular, sócios para o início ou a manutenção dos negócios, que na série histórica não sofreu alteração. Dentro da normalidade.

3.1.1.21. Reservas para Incentivos Fiscais - (Patrimônio Líquido)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Reservas para Incentivos Fiscais
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Saldo inalterado, sem variação.

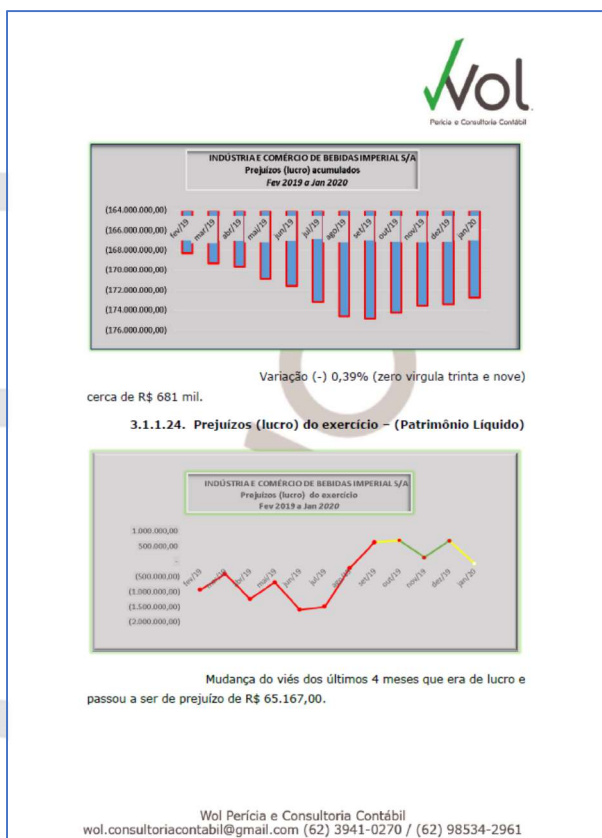
3.1.1.22. Reservas de Reavaliação/Capital - (Patrimônio Líquido)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
Reservas de Reavaliação/Capital
Fevereiro 2019 a Janeiro 2020

Se mantém nos mesmos valores. A reavaliação é a adoção do valor de mercado para os bens reavaliados, em substituição ao princípio do registro pelo valor original. Dentro da normalidade.

3.1.1.23. Prejuízos (lucro) acumulados - (Patrimônio Líquido)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



3.2. DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

DRE referente ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020. Este relatório oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da empresa, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo.

IMPERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS S/A												
DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO												
CONTAS	fev/19	mar/19	abr/19	maj/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
Venda de Produtos	11.142.552,00	11.363.235,00	9.859.121,00	11.999.095,00	9.804.555,00	10.229.721,00	12.480.976,00	12.740.702,00	15.600.101,00	14.340.420,00	14.472.939,00	12.672.730,00
Serviços Prestados	407.483,08	442.208,00	1.011.937,00	753.595,00	535.430,00	488.797,00	413.303,00	281.163,00	190.151,00	844.011,00	3.063.750,00	5.119.704,00
RECEITA BRUTA	11.550.035,08	11.805.443,00	10.871.058,00	12.752.690,00	10.340.085,00	10.718.518,00	12.894.279,00	13.021.865,00	15.790.252,00	15.184.431,00	17.536.689,00	17.792.434,00
(-) Descontos e Abatimentos	(679.765,00)	(402.518,00)	(319.834,00)	(299.801,00)	(119.416,00)	(276.843,00)	(524.875,00)	(391.307,00)	(576.471,00)	(600.007,00)	(708.051,00)	(1.001.423,00)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.870.270,08	11.402.925,00	10.551.224,00	12.452.889,00	10.220.669,00	10.441.675,00	12.369.404,00	12.630.558,00	15.213.781,00	14.584.424,00	16.828.638,00	16.791.011,00
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	(2.616.088,69)	(2.532.815,00)	(2.429.668,00)	(2.529.381,00)	(2.231.000,00)	(2.496.400,00)	(2.754.974,00)	(2.805.498,00)	(3.751.840,00)	(3.122.986,00)	(3.940.534,00)	(4.603.892,00)
RECEITA LÍQUIDA	8.254.181,39	8.870.110,00	8.121.556,00	9.923.508,00	7.989.669,00	7.945.275,00	9.614.430,00	9.825.060,00	11.461.941,00	11.461.438,00	12.888.104,00	12.187.119,00
(-) Custo dos produtos e serviços vend.	(6.159.256,39)	(6.421.085,00)	(6.079.955,00)	(6.552.519,00)	(6.571.140,00)	(6.328.110,00)	(6.635.220,00)	(6.789.280,00)	(8.323.811,00)	(7.858.275,00)	(8.652.303,00)	(9.016.586,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.094.925,00	2.449.025,00	2.041.601,00	3.370.989,00	1.418.529,00	1.617.165,00	2.979.210,00	3.035.780,00	3.138.130,00	3.603.163,00	4.235.801,00	3.170.533,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.358.294,50)	(2.703.982,00)	(3.312.879,00)	(3.657.963,00)	(3.332.256,00)	(3.109.683,00)	(3.027.537,00)	(2.345.472,00)	(3.466.462,00)	(3.254.171,00)	(3.526.036,00)	(3.775.780,00)
Administrativas e Gerais	(733.956,00)	(704.381,00)	(723.965,00)	(742.426,00)	(843.090,00)	(637.269,00)	(604.039,00)	(586.078,00)	(600.367,00)	(656.149,00)	(653.790,00)	(638.776,00)
Despesas Comerciais e Logística	(2.327.956,00)	(1.939.775,00)	(2.106.539,00)	(2.245.144,00)	(2.088.917,00)	(1.948.947,00)	(2.118.652,00)	(2.133.500,00)	(2.414.422,00)	(2.213.644,00)	(2.430.071,00)	(2.342.620,00)
Resultado Financeiro Líquido	(349.295,63)	(399.791,00)	(302.712,00)	(391.894,00)	(133.436,00)	(434.739,00)	(535.431,00)	(563.007,00)	(437.075,00)	(341.382,00)	(621.213,00)	(726.274,00)
Despesas Tributárias	(20.695,00)	(4.850,00)	(154.944,00)	(273.188,00)	(111.891,00)	(123.075,00)	(38.848,00)	(104.500,00)	(181.699,00)	(117.303,00)	(148.756,00)	(156.392,00)
Depreciações/Amortizações	(21.931,00)	(22.002,00)	(22.987,00)	(22.106,00)	(22.106,00)	(21.340,00)	(21.319,00)	(21.262,00)	(21.262,00)	(209,00)	(21.271,00)	(21.304,00)
Outras (Despesas)/Receitas Operac.	118.547,00	366.187,00	17.368,00	19.795,00	36.234,00	55.707,00	213.056,00	1.060.907,00	188.423,00	234.666,00	340.065,00	109.588,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(937.323,51)	(415.857,00)	(1.239.859,00)	(894.874,00)	(1.997.827,00)	(1.494.532,00)	(227.329,00)	630.411,00	690.095,00	130.382,00	661.722,00	(65.167,00)

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

A seguir são tratadas as principais variações ocorridas no período, com apresentação de gráficos e notas explicativas das análises de cada conta mensurada na DRE:

3.2.1. Receita Bruta e Receita Bruta Operacional

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Receita Operacional Bruta
 Feb 2019 a Jan 2020

Varição de (+) 1,34% (um virgula trinta e quatro por cento), cerca de R\$ 235 mil. Que novamente retrata o maior faturamento do ano. Mantendo o viés dos últimos meses de lucro.

3.2.2. Despesas Operacionais

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Despesas Operacionais
 Feb 2019 a Jan 2020

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

Varição de (+) 7,08% (sete virgula zero oito por cento), cerca de R\$ 249 mil.

3.2.3. Resultado antes dos tributos

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Resultado antes dos tributos -
 Feb 2019 a Jan 2020

Varição negativa. O resultado foi prejuízo de R\$ 65.167,00.

3.2.4. (-) Prov. IRPJ e CSLL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 (-) Prov IRPJ e CSLL
 Feb 2019 a Jan 2020

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

A provisão para impostos é calculada sobre a situação de lucros. A empresa nos meses próximos passado auferiram lucros, entretanto foram deduzidos dos prejuízos acumulado, desta forma não é possível calcular.

3.2.5 Resultado do Exercício - Prejuízo líquido do exercício

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Resultado do Exercício
 Feb 2019 a Jan 2020

Varição negativa. O resultado foi prejuízo de R\$ 65.167,00.

4. - Indicadores Financeiros – índices consolidados

INDICADORES	ÍNDICES CONSOLIDADOS											
	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
LIQUIDEZ GERAL	0,81	0,83	0,83	0,80	0,80	0,80	0,81	0,82	0,85	0,88	0,88	0,92
LIQUIDEZ SECA	0,96	0,97	0,92	0,85	0,82	0,82	0,86	0,89	0,93	0,92	0,88	0,94
LIQUIDEZ CORRENTE	1,20	1,28	1,28	1,07	1,09	1,09	1,04	1,10	1,14	1,15	1,13	1,25
SOLVÊNCIA GERAL	0,30	0,36	0,35	0,34	0,34	0,33	0,34	0,34	0,35	0,35	0,35	0,35
LCRATIVIDADE	(8,32)	(1,52)	(11,37)	(5,46)	(15,91)	(13,94)	(1,76)	4,84	4,11	0,86	3,88	0,37

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
 Perícia e Consultoria Contábil

4.1- Índices de liquidez consolidados

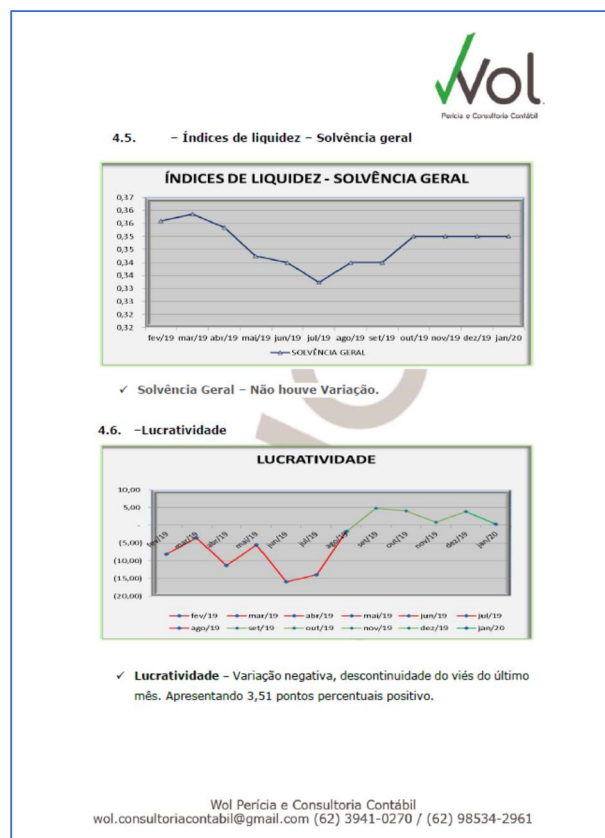
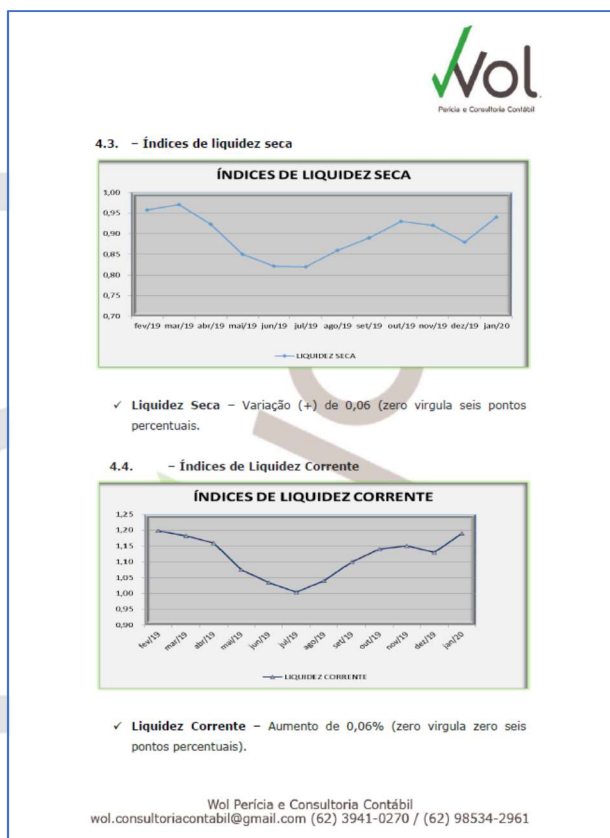
ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONSOLIDADOS

4.2. – Índices de Liquidez Geral

ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

✓ **Liquidez Geral** – Observamos que não houve alteração no percentual.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Wol
Perícia e Consultoria Contábil

5. Conclusão do Relatório

A Recuperanda teve alteração no viés de lucro que mantinha nos últimos meses, entretanto sendo prejuízo, podemos visualizar pelas demonstrações que o resultado está dentro da normalidade dos parâmetros de reergimento. Destacamos que houve fatos relevantes como a variação (-) nas obrigações tributárias, que se deu pelo pagamento, e o aumento nas disponibilidades foi também gerado pelo aumento das vendas e o deferimento do Termo de Acordo de Regime Especial - Fomentar. As análises demonstraram que todas as suas movimentações econômicas-financeiras estão ligadas com a reestruturação de medidas tomadas pela administração que agora se fortalecem com a fruição dos benefícios do citado termo, as quais focam na manutenção das atividades operacionais e comerciais.

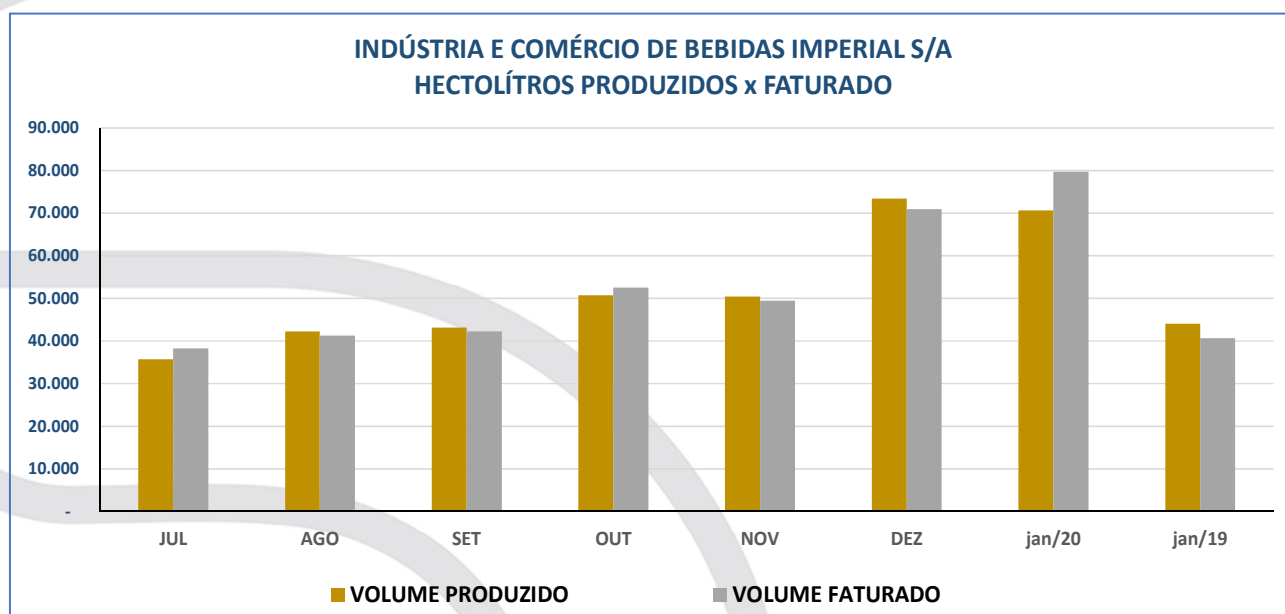
Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras. Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentados pela Devedora; da composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda ainda se mantém num momento complexo e delicado em razão da retração do mercado, entretanto demonstra sinais de sua recuperação,

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

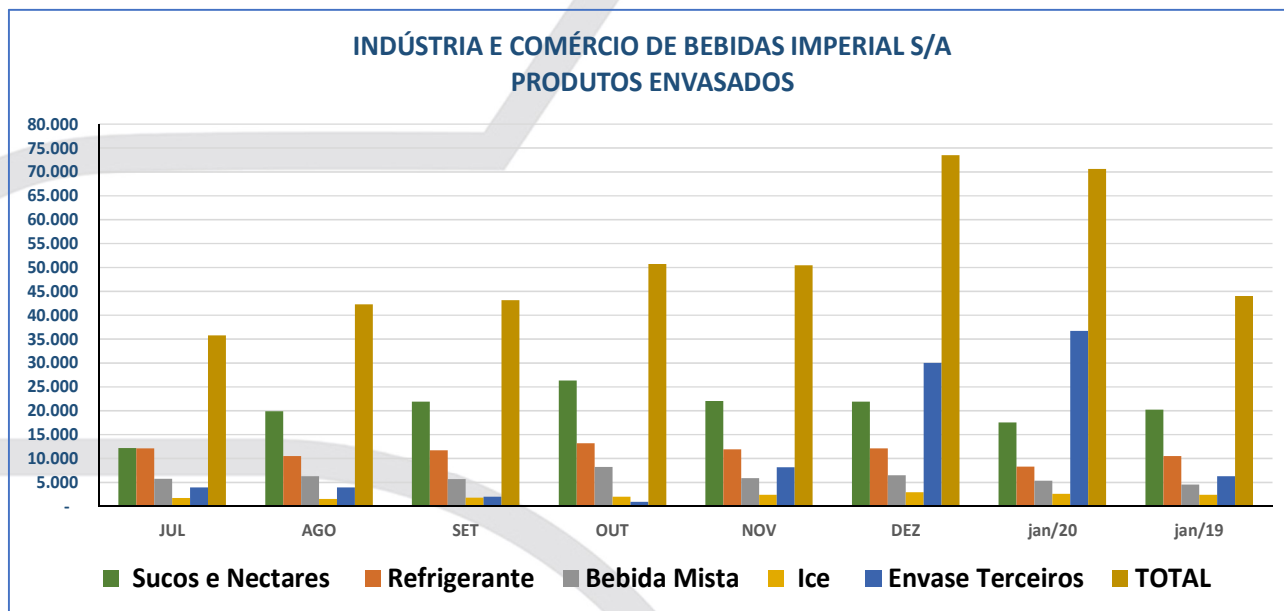
4. Destacamos, na sequência, os indicadores eleitos para o acompanhamento de atividades e desempenho empresariais com dados relatados pela recuperanda após instada pela Administradora Judicial.

a) Volumes, em hectolitros, produzidos e faturados nos períodos de julho de 2019 a janeiro de 2020 e janeiro de 2019.



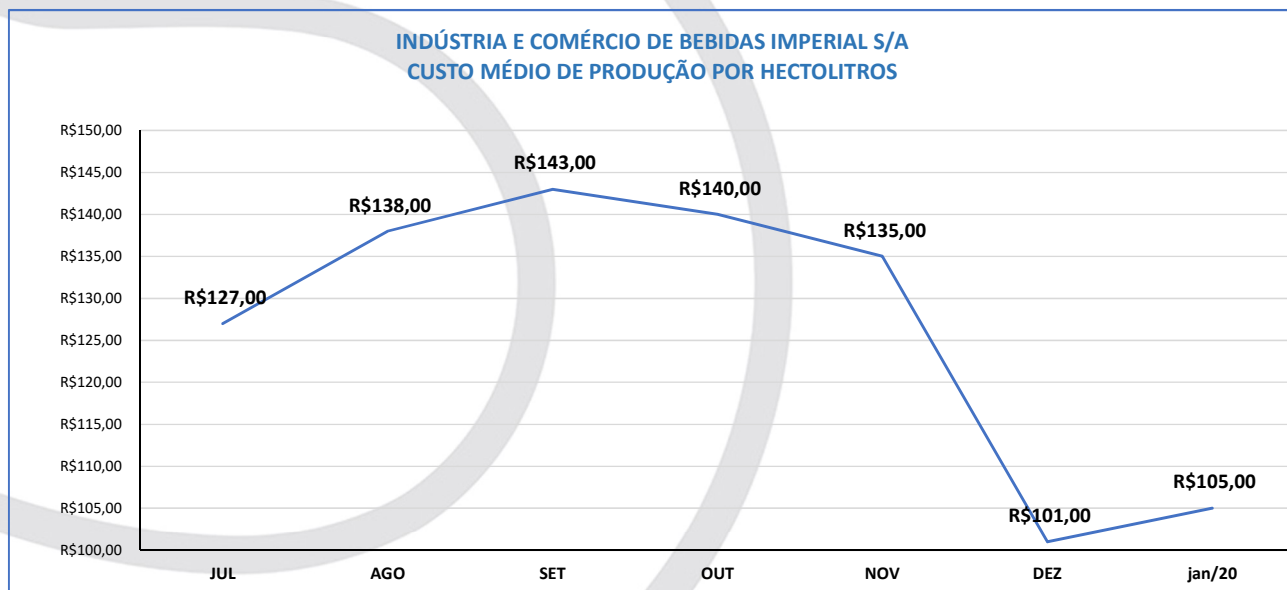
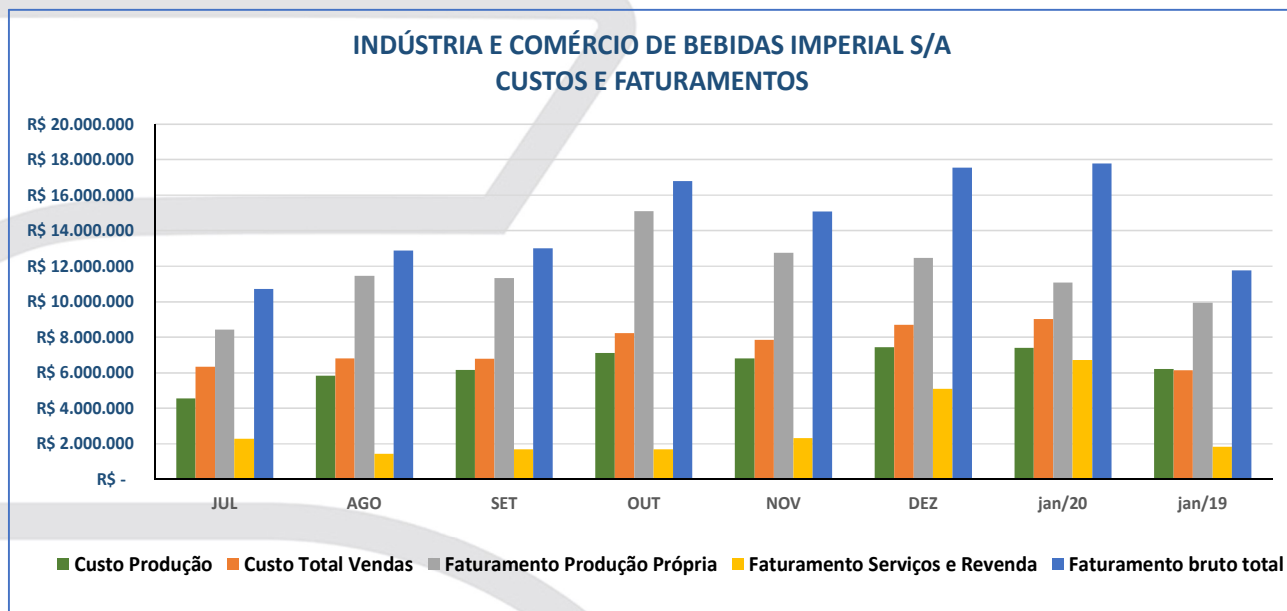
HECTOLÍTROS	2019						2020	2019	VARIACIONES	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/20	jan/19	JAN/20 e JAN/19	
VOLUME PRODUZIDO	35.730	42.264	43.150	50.731	50.440	73.478	70.624	44.053	60%	26.571
Variação (%)	13%	18%	2%	18%	-1%	46%	-4%	60%		
Variação (Vol)	4.010	6.534	886	7.581	- 291	23.038	- 2.854	26.571		
VOLUME FATURADO	38.239	41.277	42.240	52.522	49.460	70.914	79.748	40.673	96%	39.075
Variação (%)	11%	8%	2%	24%	-6%	43%	12%	96%		
Variação (Vol)	3.652	3.038	963	10.282	- 3.062	21.454	8.834	39.075		

b) Envasamentos nos períodos de julho de 2019 a janeiro de 2020 e janeiro de 2019.



PRODUTOS ENVASADOS	2019						2020	2019	VARIÇÕES	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/20	jan/19	JAN/20 e JAN/19	
Sucos e Nectares	12.199	19.917	21.891	26.373	22.032	21.896	17.588	20.276	-13%	2.688
Varição (%)	-20%	63%	10%	20%	-16%	-1%	-20%	-13%		
Refrigerante	12.129	10.477	11.682	13.167	11.899	12.110	8.325	10.485	-21%	2.160
Varição (%)	50%	-14%	12%	13%	-10%	2%	-31%	-21%		
Bebida Mista	5.764	6.305	5.697	8.225	5.925	6.514	5.349	4.546	18%	803
Varição (%)	79%	9%	-10%	44%	-28%	10%	-18%	18%		
Ice	1.715	1.594	1.846	2.048	2.389	2.955	2.595	2.433	7%	162
Varição (%)	21%	-7%	16%	11%	17%	24%	-12%	7%		
Envase Terceiros	3.923	3.971	2.034	918	8.195	30.003	36.767	6.313	482%	30.454
Varição (%)	7%	1%	-49%	-55%	793%	266%	23%	482%		
TOTAL	35.730	42.264	43.150	50.731	50.440	73.478	70.624	44.053	60%	26.571
Varição (%)	13%	18%	2%	18%	-1%	46%	-4%	60%		

c) Custos e faturamentos e médio de produção nos períodos de julho de 2019 a janeiro de 2020 e janeiro de 2019.

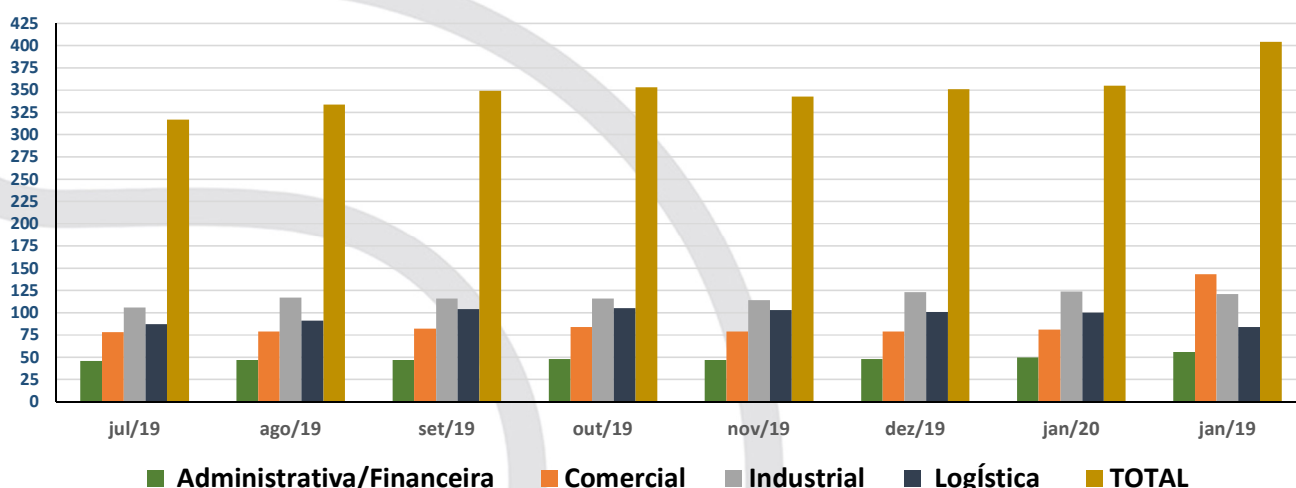




DESCRIÇÃO	2019						2020	2019	COMP JAN/19 e JAN/20
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/20	jan/19	
Custo Produção	R\$ 4.551.930	R\$ 5.842.797	R\$ 6.166.407	R\$ 7.108.318	R\$ 6.793.955	R\$ 7.436.748	R\$ 7.407.630	R\$ 6.214.022	R\$ 1.193.608
Variação %	-7%	28%	6%	15%	-4%	9%	0%		19%
Custo Total Vendas	R\$ 6.328.110	R\$ 6.816.220	R\$ 6.789.200	R\$ 8.232.830	R\$ 7.858.275	R\$ 8.692.303	R\$ 9.016.586	R\$ 6.145.268	R\$ 2.871.318
Variação %	14%	8%	-0,4%	21,3%	-4,5%	10,6%	3,7%		47%
Faturamento Produção Própria	R\$ 8.438.202	R\$ 11.458.000	R\$ 11.335.182	R\$ 15.102.535	R\$ 12.765.869	R\$ 12.465.087	R\$ 11.074.995	R\$ 9.933.685	R\$ 1.141.310
Variação %	-2%	36%	-1,1%	33,2%	-15,5%	-2,4%	-11,2%		11%
Faturamento Serviços e Revenda	R\$ 2.280.316	R\$ 1.438.277	R\$ 1.686.684	R\$ 1.687.717	R\$ 2.319.043	R\$ 5.091.601	R\$ 6.717.519	R\$ 1.838.287	R\$ 4.879.232
Variação %	63,5%	-36,9%	17,3%	0,1%	37,4%	119,6%	31,9%		265,4%
Faturamento bruto total	R\$ 10.718.518	R\$ 12.896.277	R\$ 13.021.865	R\$ 16.790.252	R\$ 15.084.912	R\$ 17.556.688	R\$ 17.792.514	R\$ 11.771.972	R\$ 6.020.542
Variação %	7%	20%	1,0%	28,9%	-10,2%	16,4%	1,3%		51%
Despesas Operacionais	R\$ 2.265.550	R\$ 2.290.966	R\$ 2.314.957	R\$ 2.464.389	R\$ 2.693.102	R\$ 2.449.887	R\$ 2.463.257	R\$ 2.541.729	-R\$ 78.472
Variação %	-22%	1,1%	1,0%	6,5%	9,3%	-9,0%	0,5%		-3%
Custo de produção e venda	R\$ 10.880.040	R\$ 12.659.017	R\$ 12.955.607	R\$ 15.341.148	R\$ 14.652.230	R\$ 16.129.051	R\$ 16.424.216	R\$ 12.359.290	R\$ 4.064.926
Variação %	4%	16%	2%	18%	-4%	10%	2%		33%
Custo Médio de Prod. por Hectolitros	R\$ 127,00	R\$ 138,00	R\$ 143,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 101,00	R\$ 105,00	R\$ 141,06	-R\$ 36,06
Variação %	-18%	9%	4%	-2%	-4%	-25%	4%		-26%

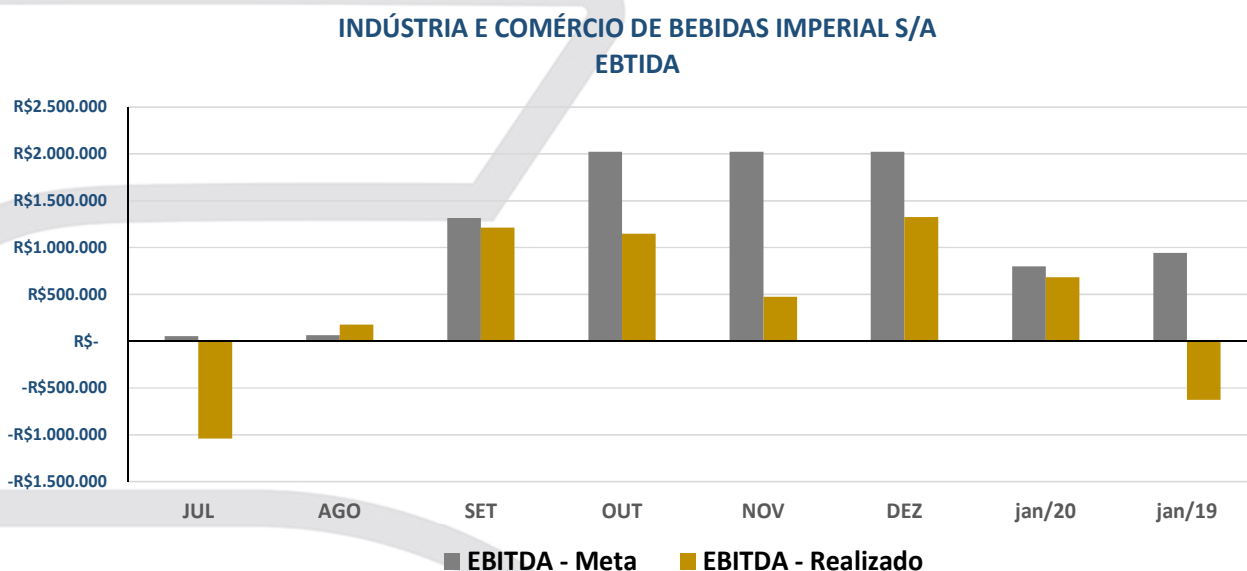
d) Recursos humanos registrados nos períodos de julho de 2019 a janeiro de 2020 e janeiro de 2019.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A FUNCIONÁRIOS



FUNCIONÁRIOS	Jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Jan/20	Jan/19
Administrativa/Financeira	46	47	47	48	47	48	50	56
Comercial	78	79	82	84	79	79	81	143
Industrial	106	117	116	116	114	123	124	121
Logística	87	91	104	105	103	101	100	84
TOTAL	317	334	349	353	343	351	355	404
Variação %/qtde	-11%	5%	4%	1%	-3%	2%	1%	-12%
	-38	17	15	4	-10	8	4	-49

a) Ebtida e metas nos períodos de julho de 2019 a janeiro de 2020 e janeiro de 2019.



EBTIDA	2019						2020	2019
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	jan/20	jan/19
EBITDA - Meta	R\$ 53.874	R\$ 62.580	R\$ 1.314.689	R\$ 2.025.000	R\$ 2.025.000	R\$ 2.025.000	R\$ 800.000	R\$ 941.889
EBITDA - Realizado	-R\$ 1.038.450	R\$ 176.084	R\$ 1.213.680	R\$ 1.148.436	R\$ 472.033	R\$ 1.324.207	R\$ 682.411	-R\$ 626.715

5. Dos apontamentos conclusivos realizados pelo auxiliar desta Administradora Judicial, extraem-se:

(...)

A Recuperanda teve alteração no viés de lucro que mantinha nos últimos meses, entretanto sendo prejuízo, podemos visualizar pelas demonstrações que o resultado está dentro da normalidade dos parâmetros de reerguimento. Destacamos que houve fatos relevantes como a variação (-) nas obrigações tributárias, que se deu pelo pagamento, e o aumento nas disponibilidades foi também gerado pelo aumento das vendas e o deferimento do Termo de Acordo de Regime Especial – Fomentar. As análises demonstraram que todas as suas movimentações econômicas-financeiras estão ligadas com a reestruturação de medidas tomadas pela administração que agora se fortalecem com a fruição dos benefícios do citado termo, as quais focam na manutenção das atividades operacionais e comerciais.

Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras. Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentados pela Devedora; da composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda ainda se mantém num momento complexo e delicado em razão da retração do mercado, entretanto demonstra sinais de sua recuperação,



(...)

[Destacamos]

6. Nesse compasso escritural juntamos, também, o balanço patrimonial; a demonstração de resultado consolidados e os indicadores liquidez geral, liquidez seca, liquidez corrente, solvência geral e lucratividade referentes ao período em exame, fornecidos e subscritos pela recuperanda, e referentes ao mês janeiro de 2020:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ: 00.552.646/0001-81
ROD GO 060, S/N, KM 15/16 SL 02 - JD DECOLORES - TRINDADE/GO
CEP: 75.380-000

Imperial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ: 00.552.646/0001-81
ROD GO 060, S/N, KM 15/16 SL 02 - JD DECOLORES - TRINDADE/GO
CEP: 75.380-000

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

CONTAS	JANEIRO DE 2020
ATIVO	78.396.521
CIRCULANTE	47.861.122
Caixa e equivalentes de caixa	3.074.926
Contas a receber de clientes	29.719.081
Estoque	9.802.712
Imposto a recuperar	6.492.548
Dúvidas créditos	4.268.907
NÃO CIRCULANTE	30.535.409
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.548.039
Créditos com pessoas jurídicas	3.397.860
Crédito tributário diferido	15.838.252
Outros créditos	4.209.927
PERMANENTE	7.987.370
Investimentos	7.987.370
Intangível	-
PASSIVO	78.396.521
CIRCULANTE	39.843.761
Obrigações sociais e trabalhistas	2.010.238
Fornecedores	14.449.377
Obrigações tributárias	9.513.809
Financiamentos e empréstimos	7.746.131
Provisões constituídas	2.235.208
Outras contas a pagar	3.666.901
NÃO CIRCULANTE	38.552.760
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.552.760
Fornecedores a longo prazo	7.082.232
Depositos para impostos fiscais	29.344.282
Obrigações tributárias	144.760.123
Impostos com pessoas jurídicas	3.666.901
Provisões contingências	200.377
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(64.334.034)
Capital social	20.600.000
Reservas para inativos fiscais	10.374
Reserva de reavaliação/Capital	9.059.473
Prejuízo (Lucro) acumulados	(112.739.412)
Prejuízo (Lucro) do exercício	(85.347)

Ind. e Com. de Bebidas Imperial S.A.
Fernando Moraes Pinheiro
CPF - 118.629.471-04

Mega Contabilidade Ltda - ME
CRC-GO - 001199
Sebastião Pereira de Moraes Junior
CRC-GO - 11.003.434-0
Subscrito em 14 de Janeiro de 2020
CRC-GO 011992-0

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ: 00.552.646/0001-81
ROD GO 060, S/N, KM 15/16 SL 02 - JD DECOLORES - TRINDADE/GO
CEP: 75.380-000

Imperial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ: 00.552.646/0001-81
ROD GO 060, S/N, KM 15/16 SL 02 - JD DECOLORES - TRINDADE/GO
CEP: 75.380-000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - Consolidado

CONTAS	JANEIRO DE 2020
Venda de Produtos	12.672.780
Serviços Prestados	5.119.784
RECEITA BRUTA	17.792.564
(-) Devoluções e Abatimentos	(1.001.423)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.791.091
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	(4.063.897)
RECEITA LÍQUIDA	12.727.199
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(9.016.586)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.710.613
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.775.379)
Administrativas e Gerais	834.776
Despesas Comerciais e Logística	(2.142.620)
Resultado Financeiro Líquido	(726.274)
Despesas Tributárias	(156.392)
Depreciações/Amortizações	(21.304)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(09.587)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(65.167)
(-) Prov IRPJ e CSLL	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(65.167)

Ind. e Com. de Bebidas Imperial S.A.
Fernando Moraes Pinheiro
CPF - 118.629.471-04

Mega Contabilidade Ltda - ME
CRC-GO - 001199
Sebastião Pereira de Moraes Junior
CRC-GO - 11.003.434-0
Subscrito em 14 de Janeiro de 2020
CRC-GO 011992-0

Valor: R\$ 1,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos
TRINDADE - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 12:24:40



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Consolidado

Liquidez Geral (LG): $LG = (AC + A.R.L.PZO) / (PC + P.E.L.PZO)$

CONTAS		jan/20	
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)		47.361.122,40	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.R.L.PZO)		23.546.038,48	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		39.943.751,20	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)		181.386.813,92	
1. Liquidez Geral	ILG	A.C. + A.R.L.Pzo	70.907.160,88
		P.C. + P.E.L.Pzo	221.330.565,12
			0,32

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Consolidado

Liquidez Seca (LC): $LC = (AC - ESTOQUES) / (PC)$

CONTAS		jan/20	
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)		47.361.122,40	
ESTOQUES (ESTOQUES)		9.802.712,00	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		39.943.751,20	
2. Liquidez Seca	ILS	A.C. - Estoques	37.558.410,40
		P.C.	39.943.751,20
			0,94

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Consolidado

Liquidez Corrente (LC): $LC = (AC) / (PC)$

CONTAS		jan/20	
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)		47.361.122,40	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		39.943.751,20	
3. Liquidez Corrente	ILC	A.C.	47.361.122,40
		P.C.	39.943.751,20
			1,19

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 Consolidado

Solvência Geral (SG): $SG = (A.T) / (PC + P.E.L.PZO)$

CONTAS		jan/20	
ATIVO FOTAL (A.T.)		78.196.530,88	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		39.943.751,20	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)		181.386.813,92	
4. Solvência Geral	ISG	A.T.	78.196.530,88
		P.C. + P.E.L.Pzo	221.330.565,12
			0,35

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A			
Consolidado			
Lucratividade (Luc): $Luc = (L. L. / F.B.) \times 100$			
CONTAS		Jan/20	
LUCRO LÍQUIDO (L.L.)			(65.166,52)
FATURAMENTO BRUTO (F.B.)			17.792.513,66
S. Lucratividade	IL	L.L.	(65.166,52)
		F.B.	17.792.513,66 (0,37)

7. De acordo com o item 8 do último relatório e o item 9 do penúltimo relatório, e após reunião de trabalho com esse Julgador, reportamos que a Escrivania desse Juízo contactou no dia 28/01/2019 esta Administradora Judicial, via e-mail, solicitando informações e encaminhamento de relatórios mensais, o que foi prontamente respondido no dia 29/01/2019, com os necessários esclarecimentos acerca dos fatos reais ocorridos, conforme se verifica abaixo:

Responder Responder a todos Encaminhar

Contudo, em pronto atendimento às determinações do Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz de Direito titular dessa 2ª Vara da Comarca de Trindade, seguem **anexos NOVAMENTE** os relatórios referente aos meses (referência) de **JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2019, para juntada nos autos 5148182.88**.

A oportunidade, **requer-se que sejam bloqueados os eventos 27, 30 e 33 do processo 5148182.88** visto que os arquivos juntados não correspondem e estão diferentes dos que foram tempestivamente remetidos por esta Administração Judicial (comprovantes em anexo) pois os que constam no citado processo estão apenas na cor **preta** **incompletos** e **illegíveis**, prejudicando a leitura e análise pelo Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados. Ademais, tais arquivos estão sendo REENVIADOS em anexo.

Requer-se, ainda, **que seja dado cumprimento à determinação contida na decisão de evento 194 dos autos 5583251.53**, no sentido de proceder ao cadastramento da advogada desta Administração Judicial no sistema PROJUDI, referente ao processo principal e apensos, visando facilitar as intimações, comunicações, manifestações e juntada de documentos nos autos, conforme já deliberado pelo respectivo juízo.

Registro, por fim, que não foi registrada nenhuma ligação advinda dessa escrivania nos últimos dias.

Entretanto, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

STENIUS LACERDA BASTOS
CINCO 5 CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

De: "Comarca de Trindade - 2ª Vara Cível - Escrivania" <cartciv2trindade@tjgo.jus.br>
Enviada: 2020/01/28 08:49:27
Para: cincos@stenius.com.br
Assunto: envio de relatório/ Processo nº 5148182.88.2019.8.09.0149

Bom dia

Em atendimento ao determinado pelo Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Trindade, mediante petição enviada por Vossa Senhoria datada de 18/11/2019, solicito encaminhamento dos dois últimos relatórios mencionados às fls. 04 da referida peça, pois em consulta no email do cartório não consta os mesmos. Contudo, entrei em contato via telefone nos nºs. 3954-5554 e 99147-3559, não atendeu.

Favor acusar recebimento

Trindade, 28 de janeiro de 2020.

Marioece Evangelista Nogueira
Escrivão

Impressão Ver código Exportar EML

Ativar o Windows
Acessar Configurações para ativar o Windows.

Responder Responder a todos Encaminhar

Ra: envio de relatório/ Processo nº 5148182.88.2019.8.09.0149 Enviado em: 30/01/2020 11:12

De: "Comarca de Trindade - 2ª Vara Cível - Escrivania" <cartciv2trindade@tjgo.jus.br>

bom dia

acusar o recebimento

grato

Ido, 30/01/2020

Marioece E. Nogueira
Escrivão

De: "Assessoria 5S Consultoria Organizacional de Resultado" <assessoriacincos@stenius.com.br>
Para: "Comarca de Trindade, 2ª Vara Cível - Escrivania" <cartciv2trindade@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 17:05:28
Assunto: RE: envio de relatório/ Processo nº 5148182.88.2019.8.09.0149

Sr: Escrivão Marioece,

Conforme comprovado na referida petição datada de 18/11/2019 (juntada no evento 191 dos autos 5583251.53) e nos últimos relatórios (outubro e novembro/2019) juntados nos autos apenas 5148182.88, **os relatórios mensais referente desta Administração Judicial concernente aos meses (referência) de junho, julho, agosto e setembro de 2019 foram devidas e TEMPESTIVAMENTE encaminhados para o e-mail dessa escrivania, para juntada/protocolo nos autos, consoante comprovantes dos envios que seguem NOVAMENTE em anexo.**

Contudo, em pronto atendimento às determinações do Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz de Direito titular dessa 2ª Vara da Comarca de Trindade, seguem **anexos NOVAMENTE** os relatórios referente aos meses (referência) de **JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2019, para juntada nos autos 5148182.88**.

A oportunidade, **requer-se que sejam bloqueados os eventos 27, 30 e 33 do processo 5148182.88** visto que os arquivos juntados não correspondem e estão diferentes dos que foram tempestivamente remetidos por esta Administração Judicial (comprovantes em anexo) pois os que constam no citado processo estão apenas na cor **preta** **incompletos** e **illegíveis**, prejudicando a leitura e análise pelo Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados. Ademais, tais arquivos estão sendo REENVIADOS em anexo.

Requer-se, ainda, **que seja dado cumprimento à determinação contida na decisão de evento 194 dos autos 5583251.53**, no sentido de proceder ao cadastramento da advogada desta Administração Judicial no sistema PROJUDI, referente ao processo principal e apensos, visando facilitar as intimações, comunicações, manifestações e juntada de documentos nos autos, conforme já deliberado pelo respectivo juízo.

Registro, por fim, que não foi registrada nenhuma ligação advinda dessa escrivania nos últimos dias.


Entretanto, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Ativar o Windows
Acessar Configurações para ativar o Windows.

8. Contudo e, inexplicavelmente, juntaram arquivos em formatos totalmente diferentes dos que foram (re)encaminhados por esta Administração Judicial nos anexos do referido e-mail, pois estão apenas na cor preto e branco e praticamente ilegíveis, enquanto que os remetemos em versão colorida e absolutamente legíveis, a exemplo e semelhante ao que juntamos posteriormente no evento 37 e neste próprio relatório em leitura.

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070

9. No mesmo ensejo, constatamos que não foi atendido nosso requerimento, transcrito e-mail acima, no sentido de dar cumprimento à determinação contida na decisão de evento 194 dos autos principais nº 5583251.53, para proceder ao cadastramento da advogada desta Administração Judicial no sistema PROJUDI, referente ao processo principal e apensos, visando facilitar as intimações, comunicações, manifestações e juntada de documentos nos autos, conforme já havia sido deliberado. Aliás, tal providência foi recentemente determinada também por esse magistrado, em caráter de urgência, mas, ainda continua pendente de cumprimento, consoante despacho a seguir (evento 200 dos autos principais):



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA KARINE UNES SPINELLI, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE TRINDADE - GOIÁS.

Despacho
Determino a escrivania que proceda em caráter de urgência o cadastramento do Administrador Judicial e o seu advogado no presente processo para que possam praticar os atos necessários ao bom andamento processual.

Autos nº 5583251.53.2018.8.09.0149
Classe: Recuperação Judicial
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

Carregado e transmitido
Karine Unes Spinelli
Juiz de Direito

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A - IMPERIAL (CNPJ 00.552.646/0001-81) vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, expor, manifestar e requerer o seguinte:

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070

10. Em análises às informações apresentadas pela recuperanda, observam-se presentes as atividades empresarias e ritmo crescente de produção, senão vejamos um paralelo traçado entre os meses de janeiro de 2020 com dezembro de 2019, e ainda, com o mês de janeiro de 2019, de onde se extrai:

10.1) O volume de hectolitros produzido em janeiro de 2020 (70.624) foi superior em 60% em comparação a janeiro de 2019 (44.053) e estável¹ em relação ao dezembro de 2019 (73.478);

10.2) O volume de hectolitros faturado em janeiro de 2020 (79.748) foi superior em 96% em comparação a janeiro de 2019 (40.673) e superior em 12% em relação a dezembro de 2019 (70.914);

10.3) O total de produtos envasados em janeiro de 2020 (70.624) foi superior em 60% em comparação a janeiro de 2019 (44.063) e estável em relação a dezembro de 2019 (73.478);

10.4) O custo de produção em janeiro de 2020 (R\$7,4 mi) foi superior em 19% em comparação a janeiro de 2019

¹ Considerar-se-á estável a variação na faixa correspondente entre -5% e +5%.



(R\$6,2 mi) e estável em relação a dezembro de 2019 (R\$7,4 mi);

10.5) O custo total de vendas em janeiro de 2020 (R\$9 mi) foi superior em 47% em comparação a janeiro de 2019 (R\$6,1 mi) e estável em relação a dezembro de 2019 (R\$8,7 mi);

10.6) O faturamento de produção própria em janeiro de 2020 (R\$11mi) foi superior em 11% em comparação a janeiro de 2019 (R\$9,9mi) e inferior em 11% a dezembro de 2019 (R\$12,5 mi);

10.7) O faturamento de serviços e revenda em janeiro de 2020 (R\$6,7mi) foi superior em 265% em comparação a janeiro de 2019 (R\$1,8mi) e superior em 32% a dezembro de 2019 (R\$5,9 mi);

10.8) O faturamento bruto total em janeiro de 2020 (R\$17,8 mi) foi superior em 51% em comparação a janeiro de 2019 (R\$11,8 mi) e estável a dezembro de 2019 (R\$17,6 mi);

10.9) O custo de produção e venda em janeiro de 2020 (R\$16 mi) foi superior em 33% em comparação a janeiro de 2019 (R\$12,4 mi) e estável a dezembro de 2019 (R\$16 mi);

10.10) O custo médio de produção por hectolitro em janeiro de 2020 (R\$105,00) foi inferior em 26% em comparação a janeiro de 2019 (R\$141,00) e estável a dezembro de 2019 (R\$101,00);

10.11) O quantitativo de funcionários em janeiro de 2020 (355) foi inferior em 12% em comparação a janeiro de 2019 (404) e estável a dezembro de 2019 (351). A redução do quadro de funcionários e está descrito nos relatórios mensais anteriores, sendo resultado de política interna da recuperanda em seu processo de *turnaround*;

10.12) O ebitda² em janeiro de 2020 (R\$682 mil) foi superior em comparação a janeiro de 2019 (-R\$626 mil) e inferior a dezembro de 2019 (R\$1,3 mi). O indicador de ebtida foi positivo pela quinto mês consecutivo (agosto de 2019 a dezembro de 2019 e janeiro de 2020).

11. Noutra frente e em relação à escrituração contábil, destacamos fatos relevantes como a variação negativa nas obrigações tributárias o aumento das vendas e o deferimento do Termo de Acordo de Regime Especial – FOMENTAR³. E, ainda, não obstante à maioria dos

² O cálculo do EBITDA permite conhecer quanto a empresa está gerando de caixa com base exclusivamente em suas atividades operacionais, desconsiderando os impactos financeiros e dos impostos. O EBITDA é mais preciso para medir a produtividade e a eficiência do negócio do que o seu resultado final. Por exemplo, ao comparar a evolução desse indicador, um analista consegue saber se uma empresa tornou-se mais eficiente de um ano para o outro, sem a influência de fatores externos. O indicador é útil, por exemplo, para medir o desempenho de empresas endividadas, pois os encargos que essas empresas precisam pagar podem reduzir em muito o seu lucro ou mesmo resultar em prejuízo. Ao se olhar para o EBITDA, é possível ver se a empresa está sendo produtiva e eficiente, o que indica potencial para pagar suas contas e gerar caixa no futuro.

³ Fomentar - Em resposta a 4º Termo de Diligência, nos foi comunicado que no dia 06 de fevereiro de 2020, foi deferido pela Secretária de Estado da Economia do Estado de Goiás, o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE Nº 001-1016/2020-GSE, para a fruição dos benefícios do FOMENTAR. Que entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo

indicadores contábeis demonstrarem fragilidade e o patrimônio líquido de R\$143 mi, fortemente impactado pelas obrigações tributárias (R\$145 mi), tem-se a permanência da liquidez corrente⁴ da IMPERIAL em caráter positivo, neste mês de janeiro de 2020 foi de 1,19.

12. Diante do exposto, pelos dados acima colacionados tem-se que da **IMPERIAL**, neste momento mantém-se em um cenário compatível rumo ao seu soerguimento, com a continuidade de registros da sua evolução operacional e ascensão/incremento produtivos da planta industrial. Aguarda-se a deliberação judicial sobre a eventual homologação plano de recuperação judicial, diante da ausência de objeções (art. 57 da Lei nº 11.101/2005), e, também, novel requerimento da recuperanda (evento 203, de 2 de março de 2020 dos autos principais 5583251.53) que, por conseguinte, possibilitaria, dentre outros, a novação da dívida com alterações nas composições contábeis que alterarão positivamente os indicadores escriturais. Registramos que são contínuos o processo de aperfeiçoamento dos indicadores de gestão e contábeis e fiscalização, a fim de bem demonstrar as atividades da **IMPERIAL** e do soerguimento empresarial para consolidação do efetivo processo de retomada empresarial e estabilização e manutenção da fonte produtiva.

efeitos, porém, a partir da apuração do mês de janeiro de 2020 com a fruição dos benefícios até a data limite de 31 de dezembro de 2032. O presente termo é de suma importância para o soerguimento da Recuperanda, entretanto não trás em seus dizeres se ele retroage a data da suspensão ocorrida em abril de 2016, conforme despacho 052/2018 – SEFAZ Processo 20180005000007, destarte estaremos diligenciando novamente a Recuperanda em buscas de entendimento/resposta sobre a possível retroatividade.

4 No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante. A partir do resultado obtido podemos fazer a seguinte análise: Resultado da Liquidez Corrente: Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

13. Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada em autos incidentais (apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149) e a aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela **IMPERIAL**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedora, nos exatos termos da decisão (evento 4 dos autos principais); e
- b) a determinação para que seja dado integral cumprimento às deliberações desse juízo (eventos 194 e 200 dos autos principais nº 5583251.53), assim como para efetuar a juntada nestes autos dos relatórios dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2019, que foram tempestivamente apresentados por esta Administração Judicial, nos exatos formatos remetidos (coloridos e legíveis), mediante certidão de regularidade nos autos.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 4 de março de 2020.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME
(CINCO S - Consultoria Organizacional de Resultado)
Rep. p/ **STENIUS LACERDA BASTOS**
Administrador Judicial